



TERMO ADITIVO Nº 03

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.568.911/0001-06, situado na Avenida Pereira Rego, nº 1665, bairro centro, na cidade de Candelária/RS, CEP nº 96.930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NESTOR RUBEM ELLWANGER**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CANDELÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 91.999.953/0001-60, situada na Rua Paul Harris, nº 39, Bairro Nova Germânia, na cidade de Candelária/RS, CEP 96.930-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ALVANIRA PORTO DA SILVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 464.399.510-68, doravante denominado **OSC**, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 32 do Decreto Executivo nº 1.158/2016, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da informação contida no Ofício nº 032/2022 oriundo da APAE Candelária, fica registrada a alteração do item “11. Detalhamentos da cedência e da disponibilização”, do plano de trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 001/2021, relativamente à Cedência de servidores públicos, para **substituir** a carga horária do serviços gerais de “44h semanais” **para** “16h semanais”;

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo terá efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2021, celebrado em 29 de junho de 2021, permanecem inalteradas e em pleno vigor.


CLÁUSULA QUARTA: Faz parte integrante e indissociável deste Termo Aditivo o plano de trabalho anexo, datado de 12 de agosto de 2022.



APS

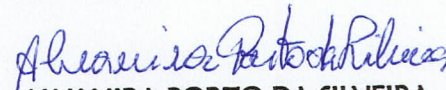
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Candelária, 22 de agosto 2022.



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal



ALVANIRA PORTO DA SILVEIRA
Presidente da APAE Candelária


Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Assinado digitalmente por:
DGIULIA MARION:03597738001
035.977.380-01
23/08/2022 09:23:53



Nome:

CPF:

Assinatura:

Jackeline Porto Rehbein
Assessora Jurídica
OAB/RS 115.543

